

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. FABIO MAURI GARBUGIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, onde ficou acertado o cachê de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para apresentação de show no dia 22/09/2017 por ocasião da realização do 24º Expotaquari do Município de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 29 de agosto de 2017. FABIO MAURI GARBUGIO - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e200f22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar